

Qtde Preço Unitário Preço Total

49.999,77

49,999.7700



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	Número Documento 2022NE0000871	Data Emissão 06/07/2022		
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 021101.001832/2022	NE Original	
Credor 04285392000133 - GACC/AM - GRUPO DE APOIO	Licitação 7 - Não se aplica	Referência 99 - Nao se aplica a licitacao		
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 3 - Global	Valor 49.999,77	
Unidade Orçamentária 21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			

Programa Trabalho 14.122.3310.2773.0011 .

Fonte Recurso 01210000 Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal

Natureza Despesa 33504199 Diversas Contribuições

Emenda Parlamentar

039/2022 - ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA

0260 - MANAUS Município 1 - Origem Nacional Origem do Material 1 - Repasse Financeiro Convênio Tipo de Empenho

Cronograma de Desembolso								
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00	
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	49.999,77	Agosto	0,00	
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00	

Descrição dos Itens

Unid. Descrição

UND

Termo de Fomento a ser celebrado com o ente GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER DO AMAZONAS;

PLANO TRABALHO Nº: 002982; Data:11/04/2022;

OBJETO: O projeto tem como objetivo dar continuidade ao espaço de acolhimento provisório, que é oferecido na modalidade de Acolhimento Institucional para 10 crianças e adolescentes com câncer de 0 a18 anos e uma acompanhante que estão em acompanhamento na cidade de Manaus oriundas de municípios vizinhos, ofertando o suporte necessário através dos atendimentos na área social, psicológica, nutricional, educacional e de lazer, visando garantir o acesso aos direitos das mais diversas naturezas, bem como agir na intervenção das problemáticas de cada usuário, trabalhando a criação, o fortalecimento e a preservação de vínculos familiares, e a compreensão de elementos para fundamentar uma futura intervenção, uma vez que esse usuário passa a enfrentar um processo de adaptação totalmente novo e doloroso deixando para traz o aconchego do seu convívio familiar, sendo assim, o abrigo possui características residenciais em um ambiente acolhedor proporcionando o bem estar dos usuários acolhidos.;

VIGÊNCIA: A contar da assinatura do termo de transferência voluntária;

VALOR GLOBAL: R\$ 49.999,77; VALOR DE REPASSE: R\$ 49.999,77;

PARECER TÉCNICO Nº: 0022/2022 Data: 15/06/2022; PARECER JURÍDICO Nº: 0216/2022 Data: 29/06/2022;

DATA DE EMISSÃO DO DESPACHO AUTORIZATIVO: 06/07/2022;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 116 e § 1°, DA LEI Nº 8.666/93, ART. 184, DA LEI Nº 14.133/2021,

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2004-CGE, RESOLUÇÃO Nº 12/2012 - TCE.

250.000,00 200.000,23 Saldo Anterior: Valor do Empenho: 49.999,77 Valor Disponível

Data de Entrega: 30/07/2022 Local de Entrega: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDA

Usuário Operador da NE: JOSEANE GONZAGA GUIMARAES

Pagina: 1 /

Folha: 508